



**INSTITUTO
FEDERAL**

Roraima

Campus
Boa Vista

BOLETIM DE PESSOAL E DE **SERVIÇOS**₃

EDIÇÃO N.º 04/2019

Unidade: *Campus* Boa Vista

Publicado em 20 de fevereiro de 2019

Portarias n.º 41 a 47/2019



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

Presidente da República: Michel Miguel Temer Elias Lulia
Ministro da Educação: José Mendonça Bezerra Filho
Secretário de Educação Profissional e Tecnológica: Eline Neves Braga Nascimento
Reitora do IFRR: Sandra Mara de Paula Dias Botelho

Pró-Reitora de Administração: Regina Ferreira Lopes
Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional: Diogo Saul Silva Santos
Pró-Reitora de Ensino: Sandra Grutzmacher
Pró-Reitor de Extensão: Nadson Castro dos Reis
Pró-Reitor de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação Tecnológica: Fabiana Leticia Sbaraini

Diretor-Geral do *Campus* Boa Vista: Joseane de Souza Cortez
Diretor-Geral do *Campus* Novo Paraíso: Eliezer Nunes Silva
Diretor-Geral do *Campus* Amajari: George Sterfson Barros
Diretora-Geral do *Campus* Boa Vista Zona Oeste: Maria Aparecida Alves de Medeiros
Diretora do *Campus* Avançado Bonfim: Leila Marcia Guedin

Setor responsável pela publicação do Boletim de Pessoal e de Serviços no *Campus* Boa Vista:
Coordenação de Comunicação Social



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

O Boletim de Pessoal e de Serviços do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima é destinado a dar publicidade aos atos e aos procedimentos formais desta instituição.

Referências:

- Lei 4.965/1966, de 5 de maio de 1966.

Dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos civis do Poder Executivo e dá outras providências.

- Decreto n.º 4.520/2002, de 16 de dezembro de 2002.

Dispõe sobre a publicação do Diário Oficial da União e do Diário da Justiça pela Imprensa Nacional da Casa Civil da Presidência da República, e dá outras providências.

- Resolução n.º 274, de 16 de setembro de 2016.

Dispõe sobre os critérios e procedimentos para organização e publicação do Boletim de Pessoal e de Serviços no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima.

* O conteúdo dos textos publicados neste Boletim de Pessoal e de Serviços é de responsabilidade dos setores/unidades emissoras dos documentos.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

ÍNDICE

ATOS DA DIREÇÃO-GERAL	5
PORTARIAS DE 11 DE FEVEREIRO DE 2019	5
PORTARIA Nº 41/CBV	5
PORTARIA Nº 42/CBV	5
PORTARIAS DE 12 DE FEVEREIRO DE 2019	5
PORTARIA Nº 43/CBV	6
PORTARIAS DE 13 DE FEVEREIRO DE 2019	6
PORTARIA Nº 44/CBV	6
PORTARIA Nº 45/CBV	6
PORTARIAS DE 15 DE FEVEREIRO DE 2019	7
PORTARIA Nº 46/CBV	7
PORTARIA Nº 47/CBV	7



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

ATOS DA DIREÇÃO-GERAL

PORTARIAS DE 11 DE FEVEREIRO DE 2019

PORTARIA Nº 41/CBV

A DIRETORA-GERAL DO *CAMPUS* BOA VISTA/ INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria nº 1.594 de 14 de setembro de 2016, publicada no Diário Oficial da União Nº 178-A, de 15 de setembro de 2016, Seção 2 - Edição Extra,

RESOLVE:

Art. 1.º Constituir a comissão para conferência dos Projetos do Programa Institucional de Bolsa Acadêmica de Extensão (PBAEX/IFRR/2019), para atender o disposto no EDITAL Nº 001/2019/PROEX/REITORIA/IFRR que trata da concessão de bolsas para discentes dos cursos presenciais de nível técnico e superior do programa supracitado, a ser composta pelos servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, sendo o prazo de 20 dias para a conclusão dos trabalhos.

- MARINA KEIKO WELTER
- FRANCISCA DAS CHAGAS SOUZA DE ARAUJO
- JANAIRA RIBEIRO SANTANA
- MARILDA VINHOTE BENTES
- YANY DUARTE COSTA

Art. 2.º Determinar que a Coordenação de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

JOSEANE DE SOUZA CORTEZ
Diretora-Geral do *Campus* Boa Vista

PORTARIA Nº 42/CBV

A DIRETORA-GERAL DO *CAMPUS* BOA VISTA/ INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria nº 1.594 de 14 de setembro de 2016, publicada no Diário Oficial da União Nº 178-A, de 15 de setembro de 2016, Seção 2 - Edição Extra, e considerando o que consta no Processo nº 23229.000822.2018-59

RESOLVE:

Art. 1.º Designar o servidor MARCELLO DA SILVA SOARES para responder pela Coordenação de Esportes, com ônus, no período de 13/2 a 5/3/2019 e 6/3 a 5/6/2019, tendo em vista o afastamento do titular, JULIO CESAR DE ARRUDA, que estará em gozo de férias e licença capacitação.

Art. 2.º Solicitar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

JOSEANE DE SOUZA CORTEZ
Diretora-Geral do *Campus* Boa Vista

PORTARIAS DE 12 DE FEVEREIRO DE 2019



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

PORTARIA Nº 43/CBV

A DIRETORA-GERAL DO *CAMPUS* BOA VISTA/ INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria nº 1.594 de 14 de setembro de 2016, publicada no Diário Oficial da União Nº 178-A, de 15 de setembro de 2016, Seção 2 - Edição Extra,

RESOLVE:

Art. 1.º Designar a servidora PAULA LIMA GARCIA para responder pela Coordenação de Biblioteca, com ônus, no período de 13 a 22 de fevereiro de 2019, tendo em vista o afastamento da titular, MARIA DE FATIMA FREIRE DE ARAUJO, que estará em gozo de férias.

Art. 2.º Solicitar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

JOSEANE DE SOUZA CORTEZ
Diretora-Geral do *Campus* Boa Vista

PORTARIAS DE 13 DE FEVEREIRO DE 2019

PORTARIA Nº 44/CBV

A DIRETORA-GERAL DO *CAMPUS* BOA VISTA/ INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria nº 1.594 de 14 de setembro de 2016, publicada no Diário Oficial da União Nº 178-A, de 15 de setembro de 2016, Seção 2 - Edição Extra,

RESOLVE:

Art. 1.º Autorizar o afastamento, com ônus parcial, dos servidores abaixo relacionados, no período de 14 a 17 de fevereiro de 2019, para ministrarem Oficina intitulada “Guia Metodológico para o uso de Material Didático em Língua Indígena”, na Comunidade Makará, município de São João da Baliza-RR.

- ADNELSON JATI BATISTA

- ROSELI BERNARDO SILVA DOS SANTOS

Art. 2.º Determinar que a Coordenação de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

JOSEANE DE SOUZA CORTEZ
Diretora-Geral do *Campus* Boa Vista

PORTARIA Nº 45/CBV

A DIRETORA-GERAL DO *CAMPUS* BOA VISTA/ INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria nº 1.594 de 14 de setembro de 2016, publicada no Diário Oficial da União Nº 178-A, de 15 de setembro de 2016, Seção 2 - Edição Extra,

RESOLVE:

Art. 1.º Autorizar o afastamento, com ônus, da servidora RAIMUNDA MARIA RODRIGUES SANTOS, no período de 14 a 17 de fevereiro de 2019, para ministrar módulo do Curso de Produção de Material Didático em Língua Indígena para professores Wai Wai e realizar a certificação da Ação Saberes Indígenas na Escola, na Comunidade Makará, município de São João da Baliza-RR.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

Art. 2.º Designar a servidora LARISSA JUSSARA LEITE DE SANTANA para responder pelo Departamento de Apoio Pedagógico e Desenvolvimento Curricular - DAPE, com ônus, no período supracitado em virtude do afastamento da titular.

Art. 3.º Solicitar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 4.º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

JOSEANE DE SOUZA CORTEZ
Diretora-Geral do *Campus Boa Vista*

PORTARIAS DE 15 DE FEVEREIRO DE 2019

PORTARIA Nº 46/CBV

A DIRETORA-GERAL DO *CAMPUS BOA VISTA/ INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA*, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria nº 1.594 de 14 de setembro de 2016, publicada no Diário Oficial da União Nº 178-A, de 15 de setembro de 2016, Seção 2 - Edição Extra,

RESOLVE:

Art. 1.º Autorizar o afastamento, com ônus, dos professores e tutores colaboradores, abaixo relacionados, que atuam nos Cursos de Graduação e Pós-Graduação, executados na modalidade EaD do IFRR/*Campus Boa Vista*, conforme descrição abaixo:

Professores colaboradores/tutores	Período de Afastamento	Município
Larissa Jussara Leite de Santana	17/2/2019	Normandia/RR
Igor Ivison Almeida Ferreira		
Larissa Jussara Leite de Santana	18/2/2019	Rorainópolis/RR e Mucajaí/RR
Luciana Leandro Silva		
Márcia Rosane Oliveira de Senna		

Art. 2.º Determinar que a Coordenação de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

JOSEANE DE SOUZA CORTEZ
Diretora-Geral do *Campus Boa Vista*

PORTARIA Nº 47/CBV

A DIRETORA-GERAL DO *CAMPUS BOA VISTA/ INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA*, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria nº 1.594 de 14 de setembro de 2016, publicada no Diário Oficial da União Nº 178-A, de 15 de setembro de 2016, Seção 2 - Edição Extra,

RESOLVE:

Art. 1.º Autorizar o afastamento, com ônus parcial, do servidor GILVAN BROLINI, no período de 18 a 22 de fevereiro de 2019, para participar da 510ª Reunião Ordinária de Plenário, em atendimento à Convocatória do Conselho Federal de Enfermagem – COFEN, na cidade de Brasília-DF.

Art. 2.º Determinar que a Coordenação de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

JOSEANE DE SOUZA CORTEZ
Diretora-Geral do *Campus Boa Vista*